



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Deodópolis - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2017, Processo Licitatório nº. 135/2017 cujo objeto é aquisição futura de Luminárias de Led em atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.

Empresa vencedora: **ELETR MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP**, nos itens 1 e 2, com o valor total de **R\$ 250.680,00 (duzentos e cinquenta mil seiscientos e oitenta reais).**

Deodópolis - MS, 12 de dezembro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 055/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017.

CARTA CONVITE Nº 006/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS e a empresa Fátima Vídeo Eletrônica Ltda - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira do Valor do Contrato e da Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 055/2017, para a Contratação de empresa especializada em Serviços de Comunicação Multimídia em Transferência de no mínimo 17mb link, ip dedicado, pelo período de 24 horas para atender a sede da Prefeitura, Secretarias Municipais, Escolas, Vilas e Distritos pertencentes ao município de Deodópolis - MS.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), sendo pagas em 04 (quatro) parcelas mensal de R\$- 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), passando o valor do contrato original de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) para R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

DO PRAZO: A Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 08/12/2017, encerrando – se em 07/04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 003/2017.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Paulo Hiroyuki Miyashita - pela Contratada e testemunhas.

Deodópolis - MS, 06 de dezembro de 2017.